



Data Compra: 21/12/2021
Data Impressão: 21/12/2021

Ordem de Compra N°: OC.0064/2021

Fornecedor: PRIMETECH INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 03.812.745/0002-24

Endereço: Raulino Gonçalves

Número: 169

Bairro: Enseada do Suá

Cidade: Vitória

UF: ES **CEP:** 29050405

Telefone: (21) 3872-2414

Email: licitacao01@primetech.emp.br,licitacao01@primetech.com.br

Licitação: PE 046/2021

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 068/2021

Comprador: Alexandre Pires Omena

Mod. Compra: Pregão Eletrônico **N° Protocolo:**

Nota Fiscal / Vencimento:

N° Contrato:

N° Empenhos: 436/2021; 435/2021

N° Processo Compra: PCS.0125/2021

Solicitante: Andre Luis Gomes Duarte

Mhamad Ahmad Mourad

ALEXANDRE SILVA

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
UNIDADE DE BACKUP ROBOTICA	Unidade de backup robótica LTO-8 para fixação em rack padrão 19", conforme descrito no subitem 4.1 do Edital.	1	Unidade	87900,0000	0,0000	87.900,0000	87.900,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais

Valor Total Itens: 87.900,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais

Valor Total c/ Desconto: 87.900,0000

Condições Pagamento / Observações:

A presente Ordem de Compra vincula-se ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 068/2021 - Pregão Eletrônico 046/2021), a proposta da Contratada e demais documentos apresentados, às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem.

ATENÇÃO:

1) Informamos que não haverá atendimento na sede e seccionais do CRF-SP no período de 22/12/2021 a 04/01/2022. Retornaremos as nossas atividades no dia 05/01/2022. Desta forma, a entrega deverá ocorrer somente após a data de retorno do recesso, se possível, em data previamente acordada com a área gestora - Departamento de Tecnologia da Informação: suporte@crfsp.org.br - (11) 3067-1857 - Alexandre Silva / Mhamad.

2) Conforme Esclarecimento nº 02: O objeto da presente contratação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos."

Previsão de Entrega:

15/02/2022

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e Contratos

____/____/____



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 21/12/2021
Data Impressão: 21/12/2021

Ordem de Compra N°: OC.0064/2021

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.